



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Coordenadoria de Pós-Graduação**

**Edital retificado em 17/09/19 – anexo E (Obesidade e vício alimentar - Nassib Bezerra Bueno)**

**PPGNUT EDITAL 03/2019- PPGNUT/PROPEP-CPG/UFAL**  
**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM NUTRIÇÃO -**  
**PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alagoas – UFAL e a PPGNUT tornam pública, pelo presente edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos ao curso *stricto sensu* em nível de mestrado especificado neste edital, com prazo máximo de conclusão de 24 (vinte e quatro) meses, observando os aspectos a seguir nomeados.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Nutrição – UFAL/2020 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição (PPGNUT), vinculada à Faculdade de Nutrição (FANUT).

**VAGAS**

**Art. 1º** O número total de vagas ofertadas será de 25 (vinte e cinco), vinculadas à área de concentração em Nutrição Humana, distribuídas entre as linhas de pesquisa BASES EXPERIMENTAIS DA E CLÍNICAS DA NUTRIÇÃO e NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA. O candidato concorrerá a vaga em uma linha de investigação (BASES EXPERIMENTAIS E CLÍNICAS DA NUTRIÇÃO ou NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA) escolhido no ato da inscrição pela indicação de provável orientador, conforme o quadro 1:

**Quadro1.** Linhas de Pesquisa, orientadores e respectivas linhas de investigação:

<b>LINHA DE PESQUISA - Linha de Investigação</b>	<b>Orientador(a)</b>
BASES EXPERIMENTAIS E CLÍNICAS DA NUTRIÇÃO - Doenças inflamatórias intestinais e doenças hepáticas e suas correlações com estresse oxidativo, inflamação e microbiota	Fabiana Andréa Moura

<b>LINHA DE PESQUISA - Linha de Investigação</b>	<b>Orientador(a)</b>
BASES EXPERIMENTAIS E CLÍNICAS DA NUTRIÇÃO - Estratégias de combate à anemia ferropriva	Terezinha da Rocha Ataíde
BASES EXPERIMENTAIS E CLÍNICAS DA NUTRIÇÃO - Estratégias de nutrição e suplementação para o desempenho esportivo	Thays de Ataíde e Silva
BASES EXPERIMENTAIS E CLÍNICAS DA NUTRIÇÃO - Estratégias Nutricionais para melhora do Desempenho Físico Aeróbio e Anaeróbio	Gustavo Gomes de Araujo
BASES EXPERIMENTAIS E CLÍNICAS DA NUTRIÇÃO - Obesidade e Vício Alimentar	Nassib Bezerra Bueno
BASES EXPERIMENTAIS E CLÍNICAS DA NUTRIÇÃO - Métodos HPLC modernos para análises de alimentos. Metabolômica dos Alimentos	Ticiano Gomes do Nascimento
BASES EXPERIMENTAIS E CLÍNICAS DA NUTRIÇÃO - Saúde e nutrição do grupo materno infantil	Alane Cabral Menezes de Oliveira
BASES EXPERIMENTAIS E CLÍNICAS DA NUTRIÇÃO - Saúde materno infantil	Mônica Lopes Assunção
NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA -	Giovana Longo Silva
NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - A Baixa estatura e suas comorbidades em população adulta	Telma Maria de Menezes Toledo Florêncio
NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - Carências nutricionais na primeira infância	Ana Paula Grotti Clemente
NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - Epidemiologia da saúde materno infantil	Haroldo da Silva Ferreira
NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - Epidemiologia e estratégias de enfrentamento dos agravos de saúde relacionados à alimentação e nutrição	Risia Cristina Egito de Menezes
NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - Epidemiologia nutricional nos ciclos da vida com ênfase na primeira infância	Jonas Augusto Cardoso da Silveira
<b>TOTAL DE VAGAS: 25</b>	

§ 1º Do total de vagas disponíveis, fica reservado o mínimo de 20% das vagas para candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as), 10% para candidatos indígenas e 10% das vagas para candidatos/as com deficiência de acordo com a Resolução 86/2018 Art. 6º. Para os servidores da UFAL fica reservado 10% do total de vagas. O total de vagas para o sistema de cotas será equivalente a 50% (Quadro 2).

**Quadro 2.** Distribuição das vagas considerando o sistema de cotas:

Ampla concorrência	COTAS (50% do total)				Total
	Negros e pardos	Indígenas	Pessoas com deficiência	Servidores da Ufal	
12	5	3	3	2	25

§ 2º Não havendo candidatos aprovados ou inscritos nas vagas destinadas às cotas, estas migrarão automaticamente para o sistema de ampla concorrência.

§ 3º Todos os que concorrerem às vagas de ampla concorrência e às vagas de cotas são obrigados a cumprir todas as etapas do processo seletivo

## **INSCRIÇÕES**

**Art. 2º** As inscrições serão realizadas exclusivamente via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa), através do endereço eletrônico [https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), de **09/09/2019** até **09/10/2019**.

§ 1º Atenção: uma vez realizada a inscrição, **não será possível fazer nova inscrição ou realizar retificações**. Portanto, verifique atentamente as condições do presente edital e os documentos necessários.

§ 2º A inscrição no presente processo seletivo é gratuita e implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

§ 3º As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O formulário preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do certame.

§ 4º O PPGNUT não se responsabilizará por inscrição não recebida por fatores de ordem técnica, que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

§ 5º Informações adicionais relativas ao PPGNUT podem ser obtidas pelo endereço eletrônico da Faculdade de Nutrição: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fanut>.

**Art. 3º** Poderão se inscrever:

- I. Graduados portadores de diploma de nível superior, na área de saúde ou áreas afins, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC;
- II. Graduandos na condição de prováveis concluintes de cursos de nível superior, na área de saúde ou áreas afins, de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

**Parágrafo único** – Os prováveis concluintes, todavia, caso sejam selecionados, só poderão ser matriculados se efetivamente tiverem concluído a graduação (com a colação de grau) até o último dia do período previsto para matrícula institucional: 21/02/2020.

**Art. 4º** Os interessados deverão preencher o formulário eletrônico disponível no sistema Sigaa em [https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), no período indicado no Art. 2º deste Edital, e anexar vias **LEGÍVEIS** em PDF ou JPG dos seguintes documentos:

#### OBRIGATÓRIOS A TODOS

- I. Documento de identificação com foto;
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Título de eleitor;
- IV. Comprovante da última votação da última eleição ou de quitação com a Justiça eleitoral;
- V. Diploma (FRENTE E VERSO) ou certidão/declaração de conclusão de curso de ensino superior ou certidão/declaração de provável concluinte;
- VI. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS do currículo lattes, em ARQUIVO ÚNICO;
- VII. Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para homens).

#### OBRIGATÓRIOS APENAS AOS COTISTAS

- VIII. **Negros e pardos** - Termo de autodeclaração de pertencimento étnico-racial, Anexo B deste Edital;
- IX. **Indígenas** - Termo de autodeclaração de pertencimento étnico-indígena, Anexo C deste Edital;
- X. **Pessoas com deficiência** - Termo de autodeclaração de pessoa com deficiência, Anexo D deste edital;
- XI. **Negros e pardos, indígenas e pessoas com deficiência** - memorial descritivo com, no mínimo, uma página digitada ou manuscrita, relacionando a sua trajetória de vida, tendo em vista a contribuição desta formação requerida para a sua inserção social;
- XII. **Servidores da Ufal** – comprovante de vínculo com a Ufal: declaração da chefia ou contracheque.

§ 1º Serão aceitos como documento de identificação (inciso I) registro geral, carteira nacional de habilitação, carteira de trabalho e registro em conselho de classe.

§ 2º Diplomas e certidões/declarações (inciso V) somente serão aceitas com as DEVIDAS ASSINATURAS ou com verificação automática de autenticidade. Nas certidões/declarações de prováveis concluintes deverá constar a data provável para colação de grau, que não deverá ultrapassar 21/02/2020.

§ 3º Os documentos comprobatórios do currículo lattes deverão estar em ARQUIVO ÚNICO EM PDF e, preferencialmente contabilizados e na ordem do barema do Anexo G do presente edital.

§ 4º A inscrição somente estará efetivada com a confirmação gerada pelo SIGAA, conforme modelo do Quadro 3, devendo ser impressa ou arquivada para possíveis necessidades de comprovação.

§ 5º Para cada item do questionário de inscrição é permitido o envio de apenas um documento. Caso o interessado necessite inserir vários documentos em um único item, deverá gerar um único arquivo salvo no formato PDF.

§ 6º As inscrições serão analisadas pela Comissão de Seleção (art. 6º).

**Art. 5º** A relação de inscritos será divulgada no dia 11/10/2019, no site do PPGNUT <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fanut>. Os candidatos serão identificados unicamente pelo número do CPF. As inscrições serão classificadas como:

- I. Deferida (aceita);
- II. Indeferida (rejeitada).

**Parágrafo único** - As inscrições poderão ser indeferidas pelos seguintes motivos:

- I. Anexação de documentos ilegíveis;
- II. Ausência de documentos;
- III. Documentos anexados indevidamente;
- IV. Certidões/declarações sem assinatura;
- V. Certidões/declarações de prováveis concluintes sem data prevista para colação de grau;
- VI. Documentos comprobatórios do currículo lattes que não estejam em arquivo único;
- VII. Inserção de documentos falsos.

## PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

**Art. 6º** O processo seletivo dos candidatos será regido pela Comissão de Seleção composta por 14 (catorze) docentes do PPGNUT, conforme Quadro 2.

**Quadro 2.** Composição da Comissão de Seleção:

<b>Docente</b>	<b>Matrícula Siape</b>
1- Alane Cabral Menezes de Oliveira	1851685
2- Ana Paula Grotti Clemente	2043440
3- Fabiana Andréa Moura	4364569
4- Gustavo Gomes de Araujo	1878467
5- Haroldo da Silva Ferreira	1120877
6- Jonas Augusto Cardoso da Silveira	2269877
7- Mônica Lopes Assunção	3357786
8- Nassib Bezerra Bueno	1130431
9- Risia Cristina Egito de Menezes	1635142
10- Sandra Mary Lima Vasconcelos	1120995
11- Telma Maria Toledo de Menezes Florêncio	1120400
12- Terezinha da Rocha Ataíde	1120723
13- Ticiano Gomes do Nascimento	1488396
14- Thays de Ataíde e Silva	1311365

**Parágrafo único** - No sentido de garantir a imparcialidade no processo seletivo, a banca examinadora produzirá uma ata incluindo informações conclusivas sobre a ausência de impedimentos e suspeição que possam caracterizar conflito de interesse. Esta ata será guardada pelo PPGNUT para cumprir eventuais solicitações dos candidatos, do Ministério Público Federal (MPF) ou de outros órgãos de controle.

**Art. 7º** O processo seletivo constará das seguintes etapas:

<b>Etapas</b>	<b>Caráter</b>	<b>Peso</b>
1ª Prova de proficiência em língua inglesa	Eliminatória e classificatória	2
2ª Prova específica	Eliminatória e classificatória	6
3ª Análise de currículo	Classificatória	2

## **DISPENSA DA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA**

**Art. 8º** Candidatos ao presente processo seletivo poderão solicitar dispensa da prova de proficiência em língua inglesa.

**§ 1º** A dispensa da prova de proficiência em língua inglesa poderá ser solicitada por candidatos nas seguintes condições:

- I. Aprovado em prova de inglês ou exame de proficiência em língua inglesa realizado por programa de pós-graduação de instituição pública federal ou estadual, realizado entre os anos de 2017 e 2019, e com nota mínima 7,0 (sete);
- II. Portador de certificado internacional, como Test of English as a Foreign Language (TOEFL), Language Test – IELTS, Certificate of Advanced English (CAE), Certificate of Proficiency in English (CPE) ou similares.

**§ 2º** Os candidatos que fizeram prova de proficiência em língua inglesa entre os anos de 2017 e 2019 pela Faculdade de Letras da UFAL (Fale) deverão solicitar declaração à própria Fale para pleitear a dispensa da prova de proficiência em língua inglesa no presente processo seletivo. A declaração deverá ser solicitada até o dia 11/10/2019.

**§ 3º** A solicitação de dispensa da prova de inglês será de responsabilidade do candidato, que deverá entregar o documento comprobatório de uma das condições relacionadas no § 1º, no período de 14 a 15/10/2019, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, na Sala dos Órgãos de Apoio da Fale. Caberá unicamente à Fale o julgamento do documento de dispensa submetido, bem como a atribuição da pontuação.

**§ 4º** Será admitido o pedido de dispensa feito por terceiros, mediante apresentação de procuração registrada em cartório.

**§ 5º** O resultado dos pedidos de dispensa será divulgado no dia 18/10/2019, no site do PPGNUT em <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fanut>.

## **REALIZAÇÃO E JULGAMENTO DA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA**

**Art. 9º** A prova de proficiência em língua inglesa, primeira etapa do processo seletivo, terá caráter eliminatório/classificatório e será instrumental, com a finalidade de medir a capacidade de leitura e

compreensão de textos em inglês na área da saúde e áreas afins. As seguintes notas mínimas para aprovação e classificação para a segunda etapa serão adotadas:

<b>Nota mínima</b>	<b>Vaga</b>
7,0	Ampla concorrência e servidores da Ufal
5,6*	Negros/pardos, indígenas e pessoas com deficiência

\*Conforme art. 18 da Resolução nº 86/2018-CONSUNI/UFAL.

§ 1º A prova de inglês será realizada em salas de aula da Fanut. A distribuição de candidatos por sala será divulgada no dia 21/10/2019, no site do PPGNUT em <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fanut>.

§ 2º A prova de inglês será realizada no dia 22/10/2019, das 14 às 17 horas. O candidato deverá apresentar-se no dia e local de aplicação da prova com 30 minutos de antecedência, portando documento original de identificação com foto e CPF.

§ 3º A prova de inglês terá o seguinte formato: um ou mais textos em inglês, seguido(s) de questões redigidas em português. As respostas também deverão ser dadas em português.

§ 4º Os candidatos deverão utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta para responder a prova; será vetado o uso de corretivo ou similar. Será permitido o uso de dicionário **impresso** bilíngue (inglês – português).

§ 5º Os candidatos poderão deixar o local da prova a qualquer tempo, entregando todo o material usado na aplicação (caderno de questões, folhas de respostas e rascunhos).

§ 6º Caberá unicamente à Fale a correção das provas de proficiência em língua inglesa e emissão das notas, tanto preliminares como finais. O resultado preliminar da prova de proficiência em língua inglesa será divulgado no dia 04/11/2019, no site do PPGNUT: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fanut>.

§ 7º O período de recurso do resultado preliminar da prova de proficiência em língua inglesa será de 05 a 06/11/2019, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 h, na sala dos Órgãos de Apoio de Fale.

§ 8º O resultado final da prova de proficiência em língua inglesa será divulgado no dia 14/11/2019, no site do PPGNUT: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fanut>.

## **REALIZAÇÃO E JULGAMENTO DA PROVA ESPECÍFICA**



**Art. 10** A prova específica, segunda etapa do processo seletivo, terá caráter eliminatório/classificatório, sendo adotadas as seguintes notas para aprovação e classificação para a terceira etapa:

<b>Nota mínima</b>	<b>Vaga</b>
7,0	Ampla concorrência e servidores da Ufal
5,6	Negros/pardos, indígenas e pessoas com deficiência

\*Conforme art. 18 da Resolução nº 86/2018-CONSUNI/UFAL.

§ 1º A prova específica será realizada em salas de aula da Fanut. A distribuição de candidatos por sala será divulgada no dia 18/11/2019, no site do PPGNUT em <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fanut>.

§ 2º A prova específica será realizada no dia 19/11/2019, das 13 às 17 horas. O candidato deverá apresentar-se no dia e local de aplicação da prova (salas de aula da FANUT) com 30 minutos de antecedência, portando documento original de identificação com foto e CPF.

§ 3º A prova específica versará sobre métodos de pesquisa, com enfoque na elaboração de um projeto de pesquisa, de acordo com uma situação-problema que será escolhida pelo candidato antes do início da prova, relacionada à **linha de investigação** selecionada pelo candidato no ato de sua inscrição. As referências bibliográficas sugeridas para cada linha de investigação estão listadas no anexo E do presente edital. As provas serão avaliadas de acordo com barema disponível no anexo F pela comissão de seleção.

§ 4º As respostas da prova específica deverão ser registradas no cartão de respostas entregue junto com a prova, utilizando-se caneta esferográfica de tinta azul ou preta, sendo vetado o uso de corretivo ou similar. Anotações feitas em outros locais da prova não serão avaliadas na correção. O cartão de respostas deverá ser identificado apenas com o CPF do candidato. Qualquer outra anotação no cartão que permita a identificação do candidato justificará a sua eliminação no processo seletivo.

§ 5º Os candidatos poderão deixar o local da prova a qualquer tempo, entregando todo o material usado na aplicação (caderno de questões, folhas de respostas e rascunhos).

§ 6º O padrão de respostas da prova específica será publicado no dia 20/11/2019 no site do PPGNUT.

§ 7º As provas serão corrigidas pela Comissão de Seleção.

§ 8º O resultado preliminar da prova específica será divulgado no dia 26/11/2019, no site do PPGNUT <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fanut>.

§ 9º O período de recurso ao resultado preliminar da prova específica será nos dias 27 e 28/11/2019, das 8 às 18 horas, na secretaria da Faculdade de Nutrição. O candidato terá acesso supervisionado por um servidor público federal à prova para a formalização do recurso, sendo vetado o uso de quaisquer meios de cópia, captura ou reprodução, sob pena de eliminação do processo seletivo. Na ocasião, o candidato deverá levar impresso o modelo de formulário de recurso (ANEXO H) para ser preenchido.

§ 10 Os eventuais recursos à prova específica serão analisados pela Comissão de Seleção.

§ 11 O resultado final da prova específica será divulgado no dia 03/12/2019, no site do PPGNUT <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fanut>.

## **ANÁLISE DE CURRÍCULO**

**Art. 11** A análise de currículo, terceira etapa do processo seletivo, será realizada pela Comissão de Seleção apenas para os candidatos aprovados na segunda etapa e terá caráter classificatório. Será analisado o currículo lattes, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) e os respectivos documentos comprobatórios anexados na ocasião da inscrição.

§ 1º Os documentos comprobatórios do currículo deverão estar organizados em ARQUIVO ÚNICO em PDF, preferencialmente contabilizados pelo candidato na ordem do barema do anexo G do presente edital. Serão considerados para fins de pontuação apenas os documentos relacionados aos itens do referido barema.

§ 2º O resultado preliminar da análise de currículo será divulgado no dia 06/12/2019, no site do PPGNUT.

§ 3º O período de recurso ao resultado preliminar da análise de currículo será nos dias 09 e 10/12/2019, das 8 às 18 horas, na secretaria da Faculdade de Nutrição. O candidato terá acesso supervisionado por um servidor público federal ao barema para análise do currículo preenchido com sua pontuação para a formalização do recurso, sendo vetado o uso de quaisquer meios de cópia, captura ou reprodução, sob pena de eliminação do processo seletivo. Não será possível a inserção de novos documentos. Na ocasião, o candidato deverá levar impresso o modelo de formulário do ANEXO H para ser preenchido. O recurso nessa etapa não precisa ser protocolado no PROTOCOLO GERAL, nem encaminhado à PROPEP, deverá ser entregue na secretária do PPGNUT;

§ 4º Os eventuais recursos à análise de currículo serão analisados pela comissão de seleção.

§ 5º O resultado final da análise de currículo será divulgado no dia 13/12/2019, no site do PPGNUT.

## **CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**Art.12** Os candidatos que realizarem todas as etapas do processo seletivo, tendo sido aprovados nas etapas eliminatórias, terão calculadas suas médias de pontos. A média final será obtida da seguinte forma:

**MÉDIA FINAL: (NOTA DA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS\*2) + (NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS \* 6) + (NOTA DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS\*2) /10**

**Art. 13** O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 13/12/2019, no site do PPGNUT.

§ 1º O período de recurso ao resultado preliminar do processo seletivo será de 16 a 17/12/2019, das 8 às 17 horas. O candidato deverá preencher o formulário do anexo H do presente edital e dar entrada ao processo administrativo através do Protocolo Geral da Ufal (localizado no térreo da Reitoria da Ufal), solicitando o encaminhamento à Propep.

§ 2º Os eventuais recursos ao resultado preliminar do processo seletivo serão analisados pela Comissão de Seleção.

§ 3º O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 20/12/2019, no site do PPGNUT <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fanut>.

**Art. 14** Todos os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente das notas e serão selecionados até o número de vagas previsto no art. 1º deste Edital. O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação e o número de vagas por linha de investigação listadas no art. 1º deste edital.

**Art. 15** No caso de igualdade de notas serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Maior nota na prova específica;
- II. Maior nota na prova de títulos.

**Art. 16** No final do processo seletivo os candidatos eventualmente classificados e não inseridos na vaga do orientador para o qual se candidatou poderão ser realocados para eventuais vagas não preenchidas de outros orientadores, respeitando a ordem classificatória para escolha e a critério da Comissão de Seleção.

**Art. 17** Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no art. 1º deste edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do processo seletivo.

## **MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO**

**Art. 18** Terão direito à matrícula no PPGNUT os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital e em conformidade com a disponibilidade de vagas nas linhas de investigação.

**Art. 19** A matrícula institucional dos candidatos selecionados e classificados será realizada na Secretaria do PPGNUT, pelo candidato ou por seu representante legal, no período de 19 a 21/02/2020, das 8 às 18 horas. Os candidatos deverão apresentar todos os documentos originais que foram submetidos no formulário inscrição, conforme art. 4º (não será necessário apresentar cópias).

**§ 1º** No caso da inscrição de provável concluinte, prevista no art. 3º, o candidato selecionado somente poderá realizar sua matrícula mediante comprovação da colação de grau. Caso contrário, o processo seletivo será invalidado para este candidato.

**§ 2º** No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar a revalidação do diploma de graduação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

**§ 3º** Será considerado desistente o candidato aprovado e classificado que não efetuar a matrícula no período estipulado na publicação do resultado.

**§ 4º** Em caso de desistência da matrícula, será feita convocação do próximo candidato aprovado para ocupação de eventual vaga remanescente, considerando-se a ordem de classificação, com orientação a ser definida pela Comissão de Seleção. A convocação será publicada no dia 24/02/2020, no site do PPGNUT: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fanut>. O eventual convocado deverá comparecer à

secretaria da Fanut até o dia 27/02/2019, das 8 às 18 horas, portando os documentos relacionados no caput deste artigo, para realizar sua matrícula institucional.

**Art. 20** O cronograma de disciplinas será divulgado até fevereiro de 2020.

**Art. 21** A aula inaugural está prevista para o dia 16/03/2020.

§ 1º O aluno deverá seguir as normativas da versão mais recente do regimento interno.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 22** Dúvidas acerca deste edital serão esclarecidas UNICAMENTE por email, através do endereço [coordmestnutufal@gmail.com](mailto:coordmestnutufal@gmail.com).

**Art. 23** Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Usar celulares, computadores portáteis ou qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações, durante a realização de quaisquer das etapas;
- III. Interagir de qualquer forma com os demais candidatos durante a realização das provas;
- IV. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção.

**Art. 24** Não haverá tolerância para atraso em nenhuma das etapas do Processo Seletivo, sendo o candidato automaticamente desclassificado.

**Art. 25** As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento serão oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas financiadoras, pela PROPEP/UFAL e pelo Colegiado do PPGNUT, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

**Art. 26** As eventuais alterações relativas a datas, locais e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgados pelo PPGNUT no <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fanut>, por meio de retificações, sendo obrigação do candidato estar atento.

**Art. 27** O Regulamento Geral de Pós-Graduação da UFAL e o Regimento Interno do PPGNUT, bem como informações sobre as linhas de pesquisa, temas e orientadores, estão à disposição dos candidatos no site <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fanut>.

**Art. 28** Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

**Art. 29** Contatos do PPGNUT:

Coordenador: Prof. Dr. Gustavo Gomes de Araujo

Vice-coordenador: Prof. Dr. Nassib Bezerra Bueno

Secretários: Marcos Deiverson da Rocha Lima e Semirames de Andrade Souza Medeiros

Endereço: Faculdade de Nutrição – Secretaria (1º andar, sala 201), Universidade Federal de Alagoas –

Campus A. C. Simões – Cidade Universitária, Maceió/AL CEP 57072-970

Home page: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fanut/pos-graduacao/mestrado>

E-mail: coordmestnutufal@gmail.com

Maceió, 09 de Setembro de 2019.

**Prof. Dr. Gustavo Gomes de Araujo**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nutrição  
PPGNUT/UFAL

**Prof<sup>a</sup>Dr<sup>a</sup> Maria Virgínia Borges Amaral**  
Coordenadora de Pós-Graduação  
CPG/PROPEP/UFAL

**Prof. Dr. Alejandro Cesar Frery**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
PROPEP/UFAL

## ANEXO A

### Calendário do Processo Seletivo

Evento	Período	Local
<b>Inscrições</b>	<b>De 09/09 a 09/10/2019</b>	<b>Sigaa<sup>1</sup></b>
Divulgação dos inscritos	11/10/2019	Site do PPGNUT
Solicitação de dispensa da proficiência	14 e 15/10/2019	Sala dos Órgãos de Apoio da Fale <sup>2</sup>
Resultado de dispensa da proficiência	18/10/2019	Site do PPGNUT
Distribuição de candidatos por sala para realização da proficiência	21/10/2019	Site do PPGNUT
<b>Prova de inglês</b>	<b>22/10/2019</b>	<b>Salas de aula da Fanut</b>
Resultado preliminar da proficiência	04/11/2019	Site do PPGNUT
Recurso à proficiência	05 e 06/11/2019	Sala dos Órgãos de Apoio da Fale
Resultado final da proficiência	14/11/2019	Site do PPGNUT
Distribuição de candidatos por sala para realização da prova específica	18/11/2019	Site do PPGNUT
<b>Prova específica</b>	<b>19/11/2019</b>	<b>Salas de aula da Fanut</b>
Padrão de respostas da prova específica	20/11/2019	Site do PPGNUT
Resultado preliminar da prova específica	26/11/2019	Site do PPGNUT
Recurso à prova específica	27 e 28/11/2019	Secretaria da Fanut
Resultado final da prova específica	03/12/2019	Site do PPGNUT
<b>Resultado preliminar da análise de currículos</b>	<b>06/12/2019</b>	<b>Site do PPGNUT</b>
Recurso à análise de currículo	09 e 10/12/2019	Secretaria da Fanut
Resultado final da análise de currículo	13/12/2019	Site do PPGNUT
Resultado preliminar do processo seletivo	13/12/2019	Site do PPGNUT
Recurso ao resultado preliminar do processo seletivo	16 e 17/12/2019	Protocolo Geral da Ufal
<b>Resultado final do processo seletivo</b>	<b>20/12/2019</b>	<b>Site do PPGNUT</b>
<b>Matrícula institucional</b>	<b>De 19 a 21/02/2020</b>	<b>Secretaria da Fanut</b>
<b>Convocação para ocupação de eventuais vagas remanescentes</b>	<b>24/02/2020</b>	<b>Site do PPGNUT</b>
<b>Matrícula em vaga remanescente</b>	<b>De 24 a 27/02/2020</b>	<b>Secretaria da Fanut</b>
<b>Aula inaugural</b>	<b>16/03/2020</b>	<b>Sala 203 da Fanut</b>

<sup>1</sup>Sigaa – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas: virtual;

**<sup>2</sup>Fale – Faculdade de Letras:** localizada atrás do prédio da Faculdade de Administração.

**<sup>3</sup>Secretaria da FANUT:** 1º andar da Faculdade de Nutrição, sala 201 (prédio do antigo CSAU).

**<sup>4</sup>Protocolo Geral da UFAL:** térreo do prédio da Reitoria.



## ANEXO B

### TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL (NEGRO(A)/PARDO(A))



Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, inscrito/a de acordo com o critério do programa de cotas no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Nutrição do ano 2019, para o período letivo de 2020, declaro para fins de inscrição que concorro à reserva de vagas para negro/pardo e sou portador/a de diploma de curso superior. Autodeclaro-me \_\_\_\_\_ e estou ciente de que serei submetido/a ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos/às candidatos/as negros/pardos (cotas), obrigatoriamente antes da homologação do resultado final do concurso, de acordo com a Resolução nº 86/2018 – *CONSUNI/UFAL*. Declaro, ainda, estar ciente que, caso haja indeferimento da autodeclaração, serei eliminado/a do processo seletivo para cotista. Outrossim, se constatada a qualquer tempo a falsidade ou irregularidade na documentação entregue no ato de matrícula quanto às informações aqui prestadas, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do/a candidato/a

## ANEXO C

# TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-INDÍGENA



Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, inscrito/a de acordo com o critério do programa de cotas no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Nutrição do ano 2019, para o período letivo de 2020, declaro para fins de inscrição que sou portador/a de diploma de curso superior e concorro à reserva de vagas para indígena, de acordo com a Resolução nº

86/2018 – CONSUNI/UFAL. Sou do segmento social \_\_\_\_\_, do grupo indígena \_\_\_\_\_, localizado no endereço \_\_\_\_\_, cuja liderança indígena é \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, estar ciente que, caso seja constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue no ato de inscrição, quanto às informações aqui prestadas, serei eliminado/a do processo seletivo para cotista. Caso seja no ato de matrícula, esta será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do/a candidato/a

## ANEXO D

# TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA



Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, inscrito/a de acordo com o critério de cotas no Processo Seletivo do Curso/Programa de Pós- Graduação \_\_\_\_\_ do ano 20\_\_\_\_, para o \_\_\_\_\_ período letivo de 20\_\_\_\_, declaro para fins de inscrição que concorro à reserva de vagas para pessoa com deficiência, possuo diploma de curso superior, sou do segmento social \_\_\_\_\_, possuo a deficiência \_\_\_\_\_, CID \_\_\_\_\_, atestada pelo/a médico/a \_\_\_\_\_, CRM \_\_\_\_\_.

Essa condição, em interação com diferentes barreiras, produzem as seguintes limitações em atividades relacionadas à vida acadêmica :

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Estou

ciente de que essa documentação será submetida à banca de verificação interdisciplinar coordenada pelo Núcleo de Acessibilidade (NAC) desta instituição, de acordo com a Resolução nº. 86/2018 – CONSUNI/UFAL. Declaro, ainda, estar ciente de que, caso seja constatada a qualquer tempo a falsidade ou irregularidade na documentação entregue no ato de inscrição, quanto às informações aqui prestadas, serei eliminado do processo seletivo para cotista. Caso seja no ato de matrícula, esta será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do/a candidato/a

## ANEXO E

### Temas e referências bibliográficas sugeridas para a prova específica (LINHA DE PESQUISA – linha de investigação – orientador)

#### **BASES EXPERIMENTAIS E CLÍNICAS DA NUTRIÇÃO - Doenças inflamatórias intestinais e doenças hepáticas e suas correlações com estresse oxidativo, inflamação e microbiota – Fabiana Andréa Moura:**

Forbes et al. ESPEN guideline: Clinical nutrition in inflammatory bowel disease. *Clinical Nutrition* 36(2): 321-347, 2017

Shah ND et al. Oral Diets and Nutrition Support for Inflammatory Bowel Disease: What Is the Evidence? *Nutr Clin Pract.* 2015;30:462-473

Limketkai, BN et al. Nutritional Interventions in the Patient with Inflammatory Bowel Disease. *Gastroenterol Clin N Am* 47 (2018) 155–177

Wang, Z. et al. Oxidative Stress and Carbonyl Lesions in Ulcerative Colitis and Associated Colorectal Cancer. *Oxid Med Cell Longev.* 2016; 2016: 9875298.

#### **BASES EXPERIMENTAIS E CLÍNICAS DA NUTRIÇÃO - Estratégias de combate à anemia ferropriva - Terezinha da Rocha Ataíde:**

Ferreira, H. S. Projeto de Pesquisa. In: Ferreira, H. S. Redação de trabalhos acadêmicos nas áreas das Ciências Biológicas e da Saúde. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2011. Cap. 1, 1-40.

Hurley S. B., Cummings S. R., Browner W. S., Grady D. G., Newman T. B. *Delineando a Pesquisa Clínica.* 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

Kac, G.; Sichieri, R.; Gigante, D. P. *Epidemiologia Nutricional.* 1 ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

Taddei, J. A. A. C. (Org.); Lang, R. (Org.); Longo-Silva, G (Org.); Toloni, M. H. A.(Org.); Bergamo, J. (Org). *Nutrição em Saúde Pública.* 2. ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2016.

#### **BASES EXPERIMENTAIS E CLÍNICAS DA NUTRIÇÃO - Estratégias de nutrição e suplementação para o desempenho esportivo - Thays de Ataíde e Silva:**

Ferreira, H. S. Projeto de Pesquisa. In: Ferreira, H. S. Redação de trabalhos acadêmicos nas áreas das Ciências Biológicas e da Saúde. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2011. Cap. 1, 1-40.

McArdle, W. D.; Katch, F. I.; Katch, V. L. *Fisiologia do Exercício: Nutrição, Energia e Desempenho Humano.* 7. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. Cap. 1-9; 11; 18; 21; 22.

Biesek, S.; Alves, L. A.; Guerra, I. *Estratégias de Nutrição e Suplementação no Esporte.* 3ed. São Paulo: Manole, 2015. Cap.1-13.

Bertuzzi, R.; Brum, P. C.; Alves, C. R. R.; Lima-Silva, A. E. *Aptidão aeróbia: Desempenho esportivo, saúde e nutrição.* Barueri, SP: Manole, 2017. Cap. 30-35.

#### **BASES EXPERIMENTAIS E CLÍNICAS DA NUTRIÇÃO - Estratégias Nutricionais para melhora do Desempenho Físico Aeróbio e Anaeróbio - Gustavo Gomes de Araujo:**

Bertuzzi, R; Brum, PC; Alves CRR; Lima-Silva, AE. Aptidão Aeróbia:Desempenho Esportivo, Saúde e Nutrição. Manole, 1 ed, 2017. Parte 4.

Ferreira, H. S. Projeto de Pesquisa. In: Ferreira, H. S. Redação de trabalhos acadêmicos nas áreas das Ciências Biológicas e da Saúde. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2011. Cap. 1, 1-40.

McArdle, WD; Katch FI; Katch VL. Fisiologia do Exercício: Nutrição, Energia e Desempenho Humano. Guanabara Koogan, 7 ed, 2011. Capítulos 1, 2, 3, 4 e 11.

Sawaya, A. L.; Leandro C. G.; Waitzberg, D. L. Fisiologia da Nutrição na Saúde e na Doença: da Biologia Molecular ao Tratamento. 2 ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2018.

### **BASES EXPERIMENTAIS E CLÍNICAS DA NUTRIÇÃO - Obesidade e Vício Alimentar - Nassib Bezerra Bueno:**

CHESKIN LJ, PODDAR KH. Manejo da obesidade. In: ROSS AC, CABALLERO B, COUSINS RJ, TUCKER KL, ZIEGLER TR. Nutrição Moderna na saúde e na doença. 11 ed. Filadelfia: LippincotWilliamns& Wilkins, 2011. Cap 79. p. 787-799.

COPPINI LZ, WAITZBERG DL. Obesidade: Abordagem dietética. In: WAITZBERG DL. Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica. 4 ed. São Paulo: Atheneu, 2009. Cap 77, p. 1249-1263.

Ferreira, H. S. Projeto de Pesquisa. In: Ferreira, H. S. Redação de trabalhos acadêmicos nas áreas das Ciências Biológicas e da Saúde. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2011. Cap. 1, 1-40.

Hurley S. B., Cummings S. R., Browner W. S., Grady D. G., Newman T. B. Delineando a Pesquisa Clínica. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

**LENNERZ B, LENNERZ JK. Food Addiction, High-Glycemic-Index Carbohydrates, and Obesity. Clin Chem. 2018;64(1):64-71.**

**LEMESHOW AR, RIMM EB, HASIN DS, GEARHARDT AN, FLINT AJ, FIELD AE, GENKINGER JM. Food and beverage consumption and food addiction among women in the Nurses' Health Studies. Appetite. 2018;121:186-197.**

SILVA MLT, NEVES APO. Planejamento Nutricional - Do gasto energético à oferta energético-proteica. In: SAWAYA AL, LEANDRO CG, WAITZBERG DL. Fisiologia da Nutrição na saúde e na doença. São Paulo: Atheneu, 2013. Cap 6. p. 549-559.

### **BASES EXPERIMENTAIS E CLÍNICAS DA NUTRIÇÃO - Métodos HPLC modernos para análises de alimentos. Metabolômica dos Alimentos - Ticiano Gomes do Nascimento:**

Ashutosh Kar, Pharmaceutical Drug Analysis, New age International Limited Publishers, 2nd edition, 2005. <https://rgmaisyah.files.wordpress.com/2010/12/pharmaceutical-drug-analysis.pdf>

Lunn, George; Schuff, Norman – HPLC Methods for Pharmaceutical Analysis, John Wiley & Sons, 1997.

Watson, D. G. - Pharmaceutical Analysis, A Textbook for Pharmacy Students and Pharmaceutical Chemists, Churchill livingstone, 2005.

### **BASES EXPERIMENTAIS E CLÍNICAS DA NUTRIÇÃO - Saúde materno-infantil - Mônica Lopes Assunção:**

CAMPOY, Cristina et al. Complementary Feeding in Developed Countries: The 3 Ws (When, What, and Why?). Ann Nutr Metab, [S.l.], v. 73, n. 1, p. 27-36, set. 2018. Disponível em: <<https://www.karger.com/Article/Pdf/490086>>. Acesso em: 27 set. 2018.

MOOSSAVI, Shirin et al. The Prebiotic and Probiotic Properties of Human Milk: Implications for Infant Immune Development and Pediatric Asthma. *Front Pediatr*, [S.l.], v. 6, p. 1-7, jul. 2018. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC6095009/>>. Acesso em: 27 set. 2018.

PALMER, Debra J. et al. Nutritional Influences on Epigenetic Programming: Asthma, Allergy, and Obesity. *Immunol Allergy Clin North Am.*, [S.l.], v. 34, n. 4, p. 825-837, nov. 2014. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0889856114000812?via%3Dihub>>. Acesso em: 27 set. 2018.

PIETROBELLI, Angelo et al. Nutrition in the First 1000 Days: Ten Practices to Minimize Obesity Emerging from Published Science. *Int J Environ Res Public Health*, [S.l.], v. 14, n. 12, p. 1-14, dez. 2017. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5750909/>>. Acesso em: 27 set. 2018.

### **BASES EXPERIMENTAIS E CLÍNICAS DA NUTRIÇÃO - Saúde e nutrição do grupo materno infantil - Alane Cabral Menezes de Oliveira:**

Barbosa JM, Neves CCAF, Silva EMC. Guia ambulatorial de nutrição materno-infantil. 1 ed. - Rio de Janeiro: Meddbook, 2013. Capítulo 45.

Ferreira, H. S. Projeto de Pesquisa. In: Ferreira, H. S. Redação de trabalhos acadêmicos nas áreas das Ciências Biológicas e da Saúde. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2011. Cap. 1, 1-40.

Hurley S. B., Cummings S. R., Browner W. S., Grady D. G., Newman T. B. *Delineando a Pesquisa Clínica*. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

Vasconcelos MJOB, Barbosa JM, Pinto ICS, Lima TM, Araújo AFC. *Nutrição clínica obstetrícia e pediatria*. Rio de Janeiro: Medbook, 2011. Capítulos 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

### **NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - A Baixa estatura e suas comorbidades em população adulta Telma Maria de Menezes T. Florêncio:**

Ferreira, H. S. Projeto de Pesquisa. In: Ferreira, H. S. Redação de trabalhos acadêmicos nas áreas das Ciências Biológicas e da Saúde. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2011. Cap. 1, 1-40.

Fisiologia da nutrição- Na saúde e na doença - Da biologia molecular ao tratamento - Ana Lydia Sawaya, Carol Góis Lendro, Dan Watzberg. Parte 2 - Cap. Baixa estatura e suas consequências em longo prazo.

Hurley S. B., Cummings S. R., Browner W. S., Grady D. G., Newman T. B. *Delineando a Pesquisa Clínica*. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

The Childhood Environment and Adult Disease - Barker DJ. Capítulos: The intrauterine environment and adult cardiovascular disease e Programming by early nutrition in man

### **NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - Carências nutricionais na primeira infância - Ana Paula Grotti Clemente:**

Ferreira, H. S. Projeto de Pesquisa. In: Ferreira, H. S. Redação de trabalhos acadêmicos nas áreas das Ciências Biológicas e da Saúde. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2011. Cap. 1, 1-40.

Florêncio, T.M.T, Martins, V.J.B. Britto, R.P.A. Baixa estatura e suas consequências em longo prazo. In: Ana Lydia Sawaya, Carol Virginia Gois Leandro, Dan Waitzberg- São Paulo: Editora Atheneu, 2013.

Hurley S. B., Cummings S. R., Browner W. S., Grady D. G., Newman T. B. *Delineando a Pesquisa Clínica*. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

KAMIYA, Y. Socioeconomic Determinants of Nutritional Status of Children in Lao PDR: Effects of Household and Community Factors. *Journal Of Health, Population And Nutrition*, v. 29, n. 4, p.339-348, 2011.

Ramalho, A. Hipovitaminose A .In: *Nutrição em Saúde Pública*. José Augusto de Aguiar Carrazedo Taddei, Regina Maria Ferreira Lang, Giovana Longo-Silva, Maysa Helena de Aguiar Toloni, - Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2016.

RASELLA, D. et al. Effect of a conditional cash transfer programme on childhood mortality: a nationwide analysis of Brazilian municipalities. *The Lancet*, v. 382, n. 9886, p.57-64, jul. 2013.

Taddei, J. A.A.; .A.; Braga, J; Konstantyner, T. Anemias Carências.In: *Nutrição em Saúde Pública*. José Augusto de Aguiar Carrazedo Taddei, Regina Maria Ferreira Lang, Giovana Longo-Silva, Maysa Helena de Aguiar Toloni, - Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2016.

## **NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - Epidemiologia da saúde materno infantil - Haroldo da Silva Ferreira:**

Bonita, R.; Beaglehole, R.; Kjellstrom, T. **Tipos de estudo**. In: \_\_\_\_\_. *Epidemiologia básica*. 2.ed. São Paulo: Ed. Santos, 2010. 213p. Cap. 3, p. 39 a 60. Disponível em: [http://whqlibdoc.who.int/publications/2010/9788572888394\\_por.pdf](http://whqlibdoc.who.int/publications/2010/9788572888394_por.pdf)

Brasil. Ministério da Saúde. Vigilância Alimentar e Nutricional/SISVAN. **Orientações Básicas para coleta, processamento, análise de dados e Informação em Serviços de Saúde**. Brasília: MS, 2004. (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: [http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/orientacoes\\_basicas\\_sisvan.pdf](http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/orientacoes_basicas_sisvan.pdf)

COSTA, N. S. et al. Prevalence and factors associated with food insecurity in the context of the economic crisis in Brazil. **Curr Dev Nutr**, v. 1, n. 10, p. e000869. Disponível em: <https://academic.oup.com/cdn/article/1/10/e000869/4653477>

FERREIRA, H. S. et al. Developmental origins of health and disease: a new approach for the identification of adults who suffered undernutrition in early life. **Diabetes, Metabolic Syndrome and Obesity: Targets and Therapy**, p. In press, 2018. Disponível em:

Ferreira, H. S. **Projeto de Pesquisa**. In: Ferreira, H. S. *Redação de trabalhos acadêmicos nas áreas das Ciências Biológicas e da Saúde*. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2011. Cap. 1, p. 1-40.

FISBERG, R. M.; MARCHIONI, D. M. L.; COLUCCI, A. C. A. Avaliação do consumo alimentar e da ingestão de nutrientes na prática clínica. **Arquivos Brasileiros de Endocrinologia & Metabologia**, v. 53, n. 5, p. 617-624, 2009. ISSN 0004-2730. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/abem/v53n5/14.pdf>

SEGALL-CORRÊA, A. M. et al. Refinement of the Brazilian household food insecurity measurement scale: Recommendation for a 14-item EBIA. **Revista de Nutrição**, v. 27, n. 2, p. 241-251, 2014. ISSN 1415-5273. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rn/v27n2/1415-5273-rn-27-02-00241.pdf>

VIEIRA, R. C. S. et al. Prevalence and temporal trend (2005-2015) of anaemia among children in Northeast Brazil. **Public Health Nutr**, v. 21, n. 5, p. 868-876, Apr 2018. ISSN 1368-9800. Disponível sob solicitação ao autor: [haroldo.ufal@gmail.com](mailto:haroldo.ufal@gmail.com)

Williams, O. D. Beaglehole, R.; Kjellstrom, T. **Estatística básica: conceitos e ferramentas**. In: Bonita, R.; Beaglehole, R.; Kjellstrom, T. *Epidemiologia básica*. 2.ed. São Paulo: Ed. Santos, 2010. 213p. Cap. 4, p. 63 a 82. Disponível em: [http://whqlibdoc.who.int/publications/2010/9788572888394\\_por.pdf](http://whqlibdoc.who.int/publications/2010/9788572888394_por.pdf)

**NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - Epidemiologia e estratégias de enfrentamento dos agravos de saúde relacionados à alimentação e nutrição - Risia Cristina Egito de Menezes:**

Bonita R, Beaglehole R, Kjellstrom T. Epidemiologia Básica. 2ª ed. Santos: São Paulo, 2010. (Cap 2,3,4 e 11).

FERREIRA, H. S. Redação de trabalhos acadêmicos nas áreas das Ciências Biológicas e da Saúde. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2011. 269p.

Ferreira, H. S. Projeto de Pesquisa. In: Ferreira, H. S. Redação de trabalhos acadêmicos nas áreas das Ciências Biológicas e da Saúde. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2011. Cap. 1, 1-40.

Hurley S. B., Cummings S. R., Browner W. S., Grady D. G., Newman T. B. Delineando a Pesquisa Clínica. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

Kac, G.; Sichieri, R.; Gigante, D. P. Epidemiologia Nutricional. 1 ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

Rouquaryol, M.Z.; Silva, M.G.C. Epidemiologia & saúde. 7. ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013.

Silveira JAC, Taddei JÁ, Colugnati FAB. Bioestatística e nutrição. In: Taddei JÁ, Lang RMF, Longo-Silva G, Toloni MHA, Veja JB. Nutrição em saúde Pública, 2 ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2016

Taddei, J. A. A. C. (Org.); Lang, R. (Org.); Longo-Silva, G (Org.); Toloni, M. H. A.(Org.); Bergamo, J. (Org). Nutrição em Saúde Pública. 2. ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2016.

**NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - Epidemiologia nutricional nos ciclos da vida com ênfase na primeira infância - Jonas Augusto Cardoso da Silveira:**

Ferreira, H. S. Projeto de Pesquisa. In: Ferreira, H. S. Redação de trabalhos acadêmicos nas áreas das Ciências Biológicas e da Saúde. 1. ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2011. Cap. 1, 1-40.

Silveira JAC, Taddei JA, Colugnati FAB. Bioestatística e nutrição. In: Taddei JA, Lang RMF, Longo-Silva G, Toloni MHA, Veja JB. Nutrição em Saúde Pública. 2ª ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2016.

Bonita R, Beaglehole R, Kjellström T. Epidemiologia Básica (Capítulos 2, 3, 4 e 11). 2ed. Santos: São Paulo, 2010.

Kac G, Sichieri R, Gigante DP. Epidemiologia Nutricional (Capítulos 2 e 32). Rio de Janeiro: Fiocruz/Atheneu, 2007.

Swinburn BA, Sacks G, Hall KD, McPherson K, Finegood DT, Moodie ML, Gortmaker SL. The global obesity pandemic: shaped by global drivers and local environments. Lancet. 2011; 378(9793): 804-14.

Lobstein et al. Child and adolescent obesity: part of a bigger picture. Lancet. 2015; 385(9986):2510-20.



## ANEXO F

### Barema de correção da prova específica

<b>Itens avaliados</b>	<b>Pontuação máxima</b>
1. Título	0,5
2. Introdução (Problematização, Problema(s) ou pergunta(s) norteadora(s) do estudo, Hipótese(s) e Justificativa)	4,0
3. Objetivo(s)	0,5
4. Métodos:	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
4.1 Tipo de estudo	0,5
4.2 População/Amostragem	0,5
4.3 Descrição e operacionalização das variáveis do estudo (Variáveis Dependente e Independentes e instrumentos de coleta)	2,0
4.4 Tabulação e Análise dos dados	1,0
5. Português (ortografia, fluência, concordância, coerência)	1,0
<b>Nota final:</b>	<b>10,00</b>

## ANEXO G

### Barema de Análise do currículo

Abas do Currículo Lattes*		Itens considerados no processo seletivo	Pontuação máxima
Dados gerais	Prêmios e títulos	Prêmios e laureas (1,0/prêmio).	3,0
Formação	Formação acadêmica/titulação	Média do histórico escolar da graduação - último disponível (média * 2)	20,0
		Tempo total de graduação (tempo mínimo previsto para o curso = 1.0, sendo que para cada semestre a mais haverá desconto de 0.2)	1,0
		Tempo para ingressar no mestrado (imediato 1.0. Para cada semestre a mais descontar 0.2)	1,0
		Mobilidade acadêmica nacional (5 pontos/semestre) e internacional (10 pontos/semestre)	20,0
		Curso de especialização lato sensu - mínimo de 360h (5,0 pontos por curso)	10,0
	Formação complementar	Cursos extracurriculares relacionados com ensino, pesquisa e extensão: mínimo de 15h (0,6 pontos a cada 15h de curso)	5,0
		Cursos extracurriculares relacionados com ensino, pesquisa e extensão: mínimo de 8h e máximo de 14h (0,4 ponto a cada curso)	3,0
		Cursos extracurriculares relacionados com ensino, pesquisa e extensão: mínimo de 4h e máximo de 7h, (0,2 ponto a cada curso)	2,0
	Atuação	Atuação profissional	Monitorias no ensino superior (2,5 pontos/semestre)
Estágios extracurriculares 1,5 pontos para cada 100h/estágio)			3,0
<u>Atividade de Ensino:</u> Superior - 2,0 por semestre Médio –1,0 por semestre Fundamental – 0,4 por semestre			6,0
Anos de atividade profissional relacionada à profissão, exceto ensino(1,0 ponto para cada ano)			3,0
Projetos	Projetos de pesquisa	Iniciação Científica, PIBITI, PIBID, PET e outros equivalentes, com no mínimo de 20 h por semana (5,0 pontos/semestre)	20,0

Abas do Currículo Lattes*		Itens considerados no processo seletivo	Pontuação máxima
Produções	Artigos completos publicados em periódicos	Qualis A (ou equivalente) na área de Nutrição – 10,0 pontos/publicação; Qualis B (ou equivalente) na área de Nutrição – 5,0 pontos/ publicação; Qualis C (ou equivalente) na área de Nutrição – 2,0 ponto/ publicação;	25,0
	Trabalhos publicados em anais de eventos	Trabalho completo (no mínimo 3 páginas) – 1,0 ponto/comunicação Resumo – 0,5 ponto/comunicação	5,0
	Apresentação de trabalho e palestra	Apresentação oral pelo aluno – 1,0 ponto/apresentação	5,0
Eventos	Participação em eventos, congressos, exposições, feiras e olimpíadas	Evento Internacional – 1,0 ponto/ participação Evento Nacional – 0,5 pontos/ participação Evento Regional – 0,2 ponto/ participação Evento Local – 0,1 ponto/ participação	5,0
	Organização de eventos, congressos, exposições, feiras e olimpíadas	Organização de eventos (0,5 ponto por evento)	1,0
<b>TOTAL</b>			<b>148</b>
<b>NOTA FINAL: 148 pontos = 100% = 10</b>			

\*Barema elaborado com base na estrutura do currículo Lattes.

**ANEXO H**  
**Processo Seletivo PPGNUT/UFAL 2019**  
**Formulário de recurso preliminar**

**Observação:** o interessado deverá preencher os campos abaixo e dar entrada no recurso administrativo no Protocolo Geral da Ufal (térreo da Reitoria) apenas para os recurso FINAL.

Candidato (nome completo): \_\_\_\_\_

Motivação do recurso (descreva aqui seu pedido de revisão, contestação, etc, de forma justificada. Anexe documentos comprobatórios, se for o caso):


Maceió, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2019.

Assinatura: \_\_\_\_\_